FERNANDO CID DE OLIVEIRA PROENÇA Legislaturas: X, XI.

Data de nascimento

1912-08-02.

Localidade

Viseu.

Data da morte

1991-05-15.

Habilitações literárias

• Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra.

Profissão

Funcionário público.

Carreira profissional

- Professor no Liceu de Lamego;
- Subdelegado do INTP;
- Agente do Ministério Público junto dos Tribunais de Viseu e Aveiro.
- Sub-inspector do Trabalho.
- Inspector dos organismos corporativos.

Carreira político-administrativa

- Vice-presidente da Junta Central das Casas do Povo;
- Director da FNAT;
- Vogal do Conselho Superior da Previdência Social;
- Deputado à Assembleia Nacional (VII, VIII, IX Legislaturas);
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
X	XII – Interesses de ordem administrativa (1. a Subsecção – Política e administração geral).
ΧI	XII – Interesses de ordem administrativa (8. a Subsecção – Política social).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 18]

X Legislatura (1969-1973) [17]

- 1/X Autorização das receitas e despesas para 1970.
- 4/X Alteração do artigo 47.º da Lei n.º 2135 de 11 de Julho de 1968.
- 7/X Designação pelas respectivas corporações dos vogais que fazem parte aos organismos de coordenação económica em representação das actividades por eles coordenadas.
- 19/X Autorização das receitas e despesas para 1971.
- 22/X Alterações à Constituição Política.
- 23/X Alterações à Constituição Política.
- 24/X Alterações à Constituição Política.
- 25/X Liberdade religiosa.
- 26/X Duração do trabalho prestado por força de contrato de trabalho (Relator).
- 27/X Lei de Imprensa.
- 29/X Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses.
- 31/X Autorização das receitas e despesas para 1972.
- 32/X Aditamento à proposta de lei n.º 16/X de autorização das receitas e despesas para 1972.
- 38/X Emprego de trabalhadores estrangeiros.
- 41/X Prestação de subsídios ou gratificações previstas nas normas reguladoras dos contratos individuais de trabalho.
- 44/X Autorização das receitas e despesas para 1973.
- 53/X Publicidade do tabaco.



XI Legislatura (1973-1974) [1]
3/XI - Transplantações de tecidos ou órgãos de pessoas vivas.